

Projeto das Atividades de Animação e Apoio à Família

Brincar é Crescer



2023 - 2025

Índice

1. Fundamentação	1
2. Objetivos e Estratégias.....	3
3. Competências da Autarquia	5
4. Horário das Atividades de Animação e Apoio à Família	5
5. Recursos Humanos	6
5.1. Funcionários.....	6
5.2. Departamento curricular da Educação Pré-Escolar/Educadores de Infância.....	6
5.3. Encarregados de Educação	7
5.4. Coordenador(a) de Estabelecimento	7
6. Recursos Materiais	8
6.1. Financiamento	8
6.2. Espaço Físico.....	8
7. Caracterização do(s) Grupo(s)	9
8. Organização e Dinamização de Atividades.....	10
9. Avaliação	11
10. Referências Bibliográficas.....	12

1. Fundamentação

“A palavra animação vem do latim "animus", alma. Animar é dar vida, dar alma. A animação socioeducativa surge como estratégia complementar do sistema educativo e da ação pedagógica e procura reforçar essencialmente o processo de socialização infantil e juvenil.”

(Organização da Componente de Apoio à Família, 2002, p.15)

Os serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família têm sido organizados em função de um projeto que visa a dinamização de espaços onde as crianças passam alguma parte do seu tempo e estabelecem muitas das suas relações que são pilares importantes no seu crescimento.

Segundo os resultados da avaliação, feita pelo departamento de educação pré-escolar, considerou-se que o projeto tem decorrido em conformidade com os objetivos delineados. Neste seguimento, entendeu dar-se continuidade ao mesmo. Relativamente ao “Manual de Procedimentos das AAAF”, na sequência da atualização do Regulamento Interno do Agrupamento, o Departamento de Educação Pré-escolar procedeu a algumas alterações.

O presente projeto tem por base os seguintes objetivos:

1. Reforço das diferenças entre os tempos de animação face à organização da componente curricular, quanto a espaços, materiais, grupo, tempo e atividades, nunca descurando o projeto educativo;
2. Implementar estratégias de forma a que pais e encarregados de educação tomem consciência do verdadeiro conceito de animação sociocultural, para que este serviço deixe a criança “fruir” de tempos de descontração, segurança e bem-estar, privilegiando a livre escolha e a brincadeira espontânea;
3. Aceitação, por parte dos técnicos dos diferentes papéis e funções relativamente ao JI (componente letiva);
4. Aceitação, por parte da família, que os tempos que estão dedicados aos seus educandos decorrem das necessidades imperiosas e não de uma situação de conforto, que recai em cima da criança, com horários demasiado extensos longe da família;
5. Trabalho articulado com os técnicos de animação, no sentido de se formar equipas coesas, traduzindo-se num continuum educativo enriquecedor para todos os envolvidos;

6. Continuidade do Projeto de Educação para a Saúde com a Regulação de Lanches - Quadro de Lanches Saudáveis.

Após a consideração destes seis aspetos, decidiu o grupo manter a trajetória estabelecida perspetivando um serviço que se reveja numa sinergia integradora das crianças nos seus contextos e de reforço do seu processo de socialização.

Nesta linha condutora pretende-se uma oferta de qualidade de forma a promover segurança, bem-estar e divertimento mantendo o papel social de apoiar as famílias que trabalham.

Não se sobrepondo ao trabalho pedagógico realizado em sala de jardim de infância, não se distanciando do lema do Projeto Educativo do Agrupamento, *“Tornar-se cidadão... de um local, de uma cidade, de um país, do mundo”*, e seguindo as linhas orientadoras do Projeto de Departamento, pretende-se que esta componente contribua para o desenvolvimento de atitudes, comportamentos e modos de estar em sociedade, tendo como referência os valores inerentes à cidadania.

Importa referir que, durante este ano letivo foi elaborado um novo Projeto Educativo do Agrupamento, cujo lema é: *“Haverá liberdade e paz, quando houver respeito, conscientização, igualdade e humanização!”* (Niva Aragues). No entanto, consideramos que o nosso Projeto das AAF continua a enquadrar-se no lema e missão do Agrupamento *“...tem por missão contribuir para a construção de uma escola democrática, inclusiva e humana, assente em pressupostos de equidade, valorização da diferença, criação de ambientes educativos diferenciadores e na ambição estratégica de melhoria contínua fundamentada na avaliação.”*.

2. Objetivos e Estratégias

“A (re)organização da componente de apoio à família pode ser uma ocasião para repensar o papel das outras duas funções: educativa e preventiva. Nesta reflexão não há receitas, pois as soluções mais adequadas dependem dos contextos sociais e familiares e, também, das características de cada instituição.”

(Organização da Componente de Apoio à Família, 2002, p.44)

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Reorganizar a componente das atividades de animação e de apoio à família ao nível do espaço, materiais, tempo e atividades.	<p>Espaço - Organizar o mesmo por ateliers, nunca descurando um espaço mais reservado e acolhedor onde as crianças possam estar, conversar e descansar, sem interferência do adulto.</p> <p>Recursos materiais:</p> <p>Equipamentos - Privilegiar a originalidade e a versatilidade, oferecendo várias possibilidades de utilização, transformação e deslocação.</p> <p>Colocar uma minibiblioteca à disposição.</p> <p>Material lúdico - Usar os materiais lúdicos à disposição como instrumentos musicais, arcos, bolas, baldes, carrinhos de construções, livros, etc.</p> <p>Usar materiais de desperdício para criar adereços, teatros, brinquedos, fantoches, esconderijos, etc.</p> <p>Materiais de desperdício - dar a conhecer a versatilidade destes materiais para criar adereços, teatros, brinquedos, fantoches, esconderijos, composições plásticas, etc.</p> <p>Tempo - organizar o tempo com as crianças, dando-lhes oportunidade de escolha, tanto a nível do exterior como do interior, com a flexibilidade necessária.</p>

	<p>Atividades - Em face do projeto da AAAF, cada animador apresenta uma proposta para cada trimestre.</p> <p>O planeamento realizado entre a equipa de supervisão e animadoras serão feitos em função de 3 premissas: projeto da AAAF, projeto do animador e motivação das crianças.</p> <p>Tanto o planeamento como a avaliação devem ser feitos em conjunto com os animadores e a equipa de supervisão, tendo sempre em conta o bem-estar e o prazer da criança.</p>
Reforçar junto dos pais/encarregados de educação as diferenças entre o tempo de animação socioeducativa e o tempo curricular.	Realizar no início do ano letivo uma reunião destinada aos pais/ encarregados de educação das crianças que frequentam as AAAF.
Monitorizar as necessidades de horários dos pais/EE	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização dos pais e EE na reunião; - Recolha de informação junto dos serviços administrativos/direção; - Registo de entradas e saídas e confronto com os dados recolhidos na sede.
Trabalhar de forma articulada com os técnicos de animação.	<p>A equipa de supervisão de cada jardim- de-infância, em conjunto com os animadores deverá, ainda antes do início da atividade letiva, proceder às alterações necessárias do espaço e dos materiais.</p> <p>Posteriormente devem planear as atividades de acordo com as alterações realizadas.</p>
<p>1 Estimular nas crianças o hábito de consumo regular de fruta e alimentos saudáveis.</p> <p>Desabituar os encarregados de educação de lanches fastfood.</p>	<p>Dar continuidade ao Quadro de Lanches Saudáveis.</p> <p>Manter uma posição assertiva para com os EE, para com esta matéria.</p>

¹ No âmbito do projeto de Educação para a Saúde do Agrupamento.

² Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Animação e Apoio à Família nos Jardins de Infância da Rede Pública do Concelho do Montijo.

3. Competências da Autarquia

São competências da Câmara Municipal do Montijo fazer chegar às escolas, pelas vias hierárquicas estabelecidas no Agrupamento, as informações e diretrizes necessárias e pertinentes; financiar a aquisição dos materiais e equipamentos que assegurem o normal funcionamento do serviço. Deve, ainda, assegurar a colocação dos recursos humanos necessários que garantam a implementação de um serviço de qualidade respeitando e fazendo cumprir as orientações que forem dadas aos funcionários, no âmbito do Regulamento da Componente de Apoio à Família (CAF)², atualmente designada de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF).

4. Horário das Atividades de Animação e Apoio à Família

O horário das AAAF deve dar resposta às **necessidades dos pais que trabalham**, adaptando-se o mesmo à realidade de cada Jardim.

Considerando que esta resposta está direcionada em concreto para as famílias, **importa ressaltar que às crianças deverá ser dado o direito de estar com estas o máximo de tempo possível**, possibilitando o seu desenvolvimento num contexto familiar equilibrado e harmonioso.

Este serviço é dirigido aos Encarregados de Educação que não têm possibilidades de assegurar os horários entre a entrada e a saída da componente letiva. *i.e.*, que têm de entregar os educandos mais cedo e não os podem ir buscar no término das atividades, bem como durante as interrupções letivas.

5. Recursos Humanos

5.1. Funcionários

O pessoal não docente afeto das AAAF é colocado pela Câmara Municipal do Montijo, a qual se responsabiliza por contratar elementos com formação neste âmbito - animador(a) e assistentes operacionais. O funcionamento deste serviço encontra-se regulamentado pela referida entidade.

5.2. Departamento curricular da Educação Pré-Escolar/Educadores de Infância

Nos termos do nº 19 do Despacho 644-A-2015 que entre outras, define as normas a observar nos estabelecimentos da educação pré-escolar, no que se refere ao funcionamento das atividades de animação e de apoio à família “a planificação das atividades de animação e de apoio à família (...) deve, obrigatoriamente, envolver os educadores titulares de grupo e os departamentos curriculares (...).

Entende o departamento de Educação Pré-escolar que, pela avaliação efetuada ao longo dos anos e em face desta nova abordagem do projeto, designar as “planificações” de “planeamento”, por se mostrar uma linguagem mais adequada a este serviço, evitando equívocos com a organização da atividade pedagógica.

Assim, cabe ao departamento a elaboração do documento orientador para a planificação das atividades a desenvolver no âmbito das AAAF, assim como a sua avaliação periódica. Por outro lado, o mesmo diploma legal, no ponto 31º estabelece que é “da competência dos educadores titulares de grupo assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das Atividades de Animação e de Apoio à Família no âmbito da educação pré-escolar, tendo em vista garantir a qualidade das atividades.”

Deste modo, as educadoras de infância de cada estabelecimento reúnem com o(a) animador(a) para planear, refletir e avaliar, tendo em conta o documento orientador emanado do respetivo departamento curricular.

Compete ainda na supervisão semanal verificar o cumprimento das planificações, dar orientação pontual sobre o espaço onde decorrem algumas atividades e fazer proposta de alteração de algumas rotinas desde que se mostre pertinente para o bom funcionamento do serviço.

5.3. Encarregados de Educação

- Os Encarregados de Educação devem apresentar os documentos necessários sempre que lhes seja solicitado, para a frequência dos seus educandos nas AAAF.
- Os Encarregados de Educação devem dar contributos para melhorar o funcionamento desta componente, sem prejuízo da organização global já estabelecida; manifestar interesse na participação em momentos lúdicos que venham a ser programados e realizados.
- Cumprir o horário estabelecido, adequando as entradas e saída dos seus educandos aos horários das respetivas atividades laborais.
- Comunicar, junto do(a) animador(a), até ao 15º dia do mês anterior, por escrito, em impresso próprio, da intenção de desistir da frequência do serviço, indicando a data em que a criança deixará de o frequentar. Este formulário será entregue pela animadora ao (a) coordenador(a) de estabelecimento de ensino, que o fará chegar aos serviços de administração escolar do agrupamento.

5.4. Coordenador(a) de Estabelecimento

A este(a) cabe o papel no que diz respeito a questões logísticas e administrativas das AAAF, nomeadamente articular com a direção do agrupamento/serviços de administração escolar, no sentido de assegurar o normal funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à gestão dos recursos humanos e materiais que promovam a continuidade e a qualidade da referida componente.

6. Recursos Materiais

6.1. Financiamento

O financiamento das atividades desenvolvidas no âmbito das AAAF é da competência da Câmara Municipal do Montijo e destina-se à aquisição de material específico, cujas requisições são encaminhadas para a coordenadora de estabelecimento, que procederá aos devidos trâmites.

Quando de caráter duradouro, este material deverá ser adicionado ao inventário já existente.

6.2. Espaço Físico

Os espaços físicos a utilizar serão os disponíveis e adequados às condições existentes em cada Jardim de Infância; sempre que possível, diferente da sala de atividades.

Os espaços previstos deverão proporcionar um ambiente acolhedor, adequado e seguro.

7. Caracterização do(s) Grupo(s)

Os grupos que integram as AAAF nos Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra têm uma constituição heterogénea, com idades compreendidas entre os 3 e 6 anos.

Os grupos com um número inferior a 30 crianças são acompanhados por 2 adultos, um dos quais com funções de animador(a). Quando os grupos excedem os 30 alunos, a equipa é reforçada com mais uma assistente operacional.

Caberá à técnica de animação criar estratégias para a dinamização do grupo pelo qual é responsável, de modo a que todas as crianças tenham oportunidade de realizar as atividades propostas para o dia.

Na presente data, o número total de utentes desta componente é de 219 e encontra-se distribuído pelos vários Jardins de Infância que integram o agrupamento, da seguinte forma:

- EB1/JI do Alto Estanqueiro: 32
- EB1/JI Novos Trilhos: 23
- EB1/JI do Bairro do Areias: 48
- EBI do Esteval: 43
- EB1/JI Rosa dos Ventos: 27
- JI de Sarilhos Grandes: 20
- EB1/JI Afonsoeiro :26

8. Organização e Dinamização de Atividades

“As atividades de animação socioeducativa têm como grande objetivo o fruir. Nestas atividades é muito mais importante o grau de envolvimento e satisfação das crianças do que a existência de um produto. É mais importante o prazer de estar e conviver do que a preocupação com o desenvolvimento e aprendizagem.”

(Organização da Componente de Apoio à Família, 2002, p.16)

O tempo de animação socioeducativo deve ser diferenciado do tempo educativo, devendo ser mais solto, mais íntimo, menos estruturado e vocacionalmente mais aberto à informalidade. Nesse sentido, relativamente às atividades que são proporcionadas, torna-se mais importante o envolvimento e satisfação das crianças, o prazer de estar e conviver, do que atingir este ou aquele resultado em termos de desenvolvimento/aprendizagem.

Isto não significa que não exista uma linha condutora lúdica/pedagógica que dê resposta às necessidades das crianças, ao mesmo tempo que lhes proporciona prazer e bem-estar, promovendo diferentes dimensões de educação para a Cidadania, tais como: educação para os direitos humanos; educação ambiental/desenvolvimento sustentável; educação rodoviária; educação financeira; educação do consumidor; educação para o empreendedorismo; educação para a igualdade de género; educação intercultural; educação para o desenvolvimento; educação para a defesa e a segurança/educação para a paz; voluntariado; educação para os *media*; dimensão europeia da educação; educação para a saúde e a sexualidade.

As temáticas acima propostas devem ser desenvolvidas em função das necessidades e problemas específicos de cada estabelecimento, em articulação com o Projeto Educativo do Agrupamento, com as orientações do manual de Organização da Componente de Apoio à Família e com o Projeto de Departamento de Pré-Escolar.

O planeamento destas atividades será realizado em reunião mensal entre a equipa de supervisão de cada Jardim de Infância e o(a) Animador/técnico(a) das AAAF, de acordo com as temáticas dos ateliers propostos.

Do planeamento mensal de cada estabelecimento será dado conhecimento ao departamento curricular da educação pré-escolar, como troca de experiências.

Os planeamentos deverão ser afixados em local visível para as famílias.

9. Avaliação

Mensalmente, a equipa de educadoras de infância de cada Jardim de Infância reúne com o(a) técnico(a) das AAAF para aferir o desenvolvimento das atividades planeadas e promover possíveis reestruturações, de acordo com as temáticas propostas e tendo em conta o acompanhamento realizado através da supervisão pedagógica. Os assuntos tratados nestas reuniões de avaliação são inscritos em documento próprio, em vigor no agrupamento, constituindo um dossier onde constarão sumários, projetos, manual de procedimentos e outros que se mostrem pertinentes, em cada Jardim de Infância.

No final de cada período, a avaliação global é realizada on-line, em formulário próprio e discutida nas reuniões de avaliação do Departamento Curricular da Educação Pré-Escolar.

Montijo, 11 de outubro de 2023

10. Referências Bibliográficas

DEPARTAMENTO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA JOAQUIM SERRA. (2015). *Manual de Procedimentos da AAAF*. Montijo.

GABINETE DE INCLUSÃO E CIDADANIA. *Projeto de Educação para a Saúde do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra*. Montijo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2002). *Organização da Componente de Apoio à Família*. Lisboa: Editorial do Ministério da Educação/Departamento de Educação Básica.

PROJETO EDUCATIVO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA JOAQUIM SERRA. (2017-2019).

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO. (2015). *Componente de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (Rede*

<https://dge.mec.pt/educacao-para-cidadania-linhas-orientadoras> - acedido em 15/07/2019